



# Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS - AM

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

Manaus, terça-feira, 12 de setembro de 2000.

Número 111 - ANO I

## PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS

**DECRETO N.º 5154 DE 25 DE AGOSTO DE 2000**

#### PERPETUA SEPULTURA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, no exercício da competência que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO**, e **CONSIDERANDO** o que consta do Processo protocolado sob o n.º 04790/2000 de 21.8.2000,

#### DECRETA:

**Art. 1.º**- Fica concedida a Sr.<sup>a</sup> **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA GOMES** a **PERPETUAÇÃO** da **SEPULTURA N.º 503**, com área de **1,20x2,00m** da **QUADRA N.º 46**, do **CEMITÉRIO NOSSA SENHORA APARECIDA**, onde estão inumados os restos mortais de **ANTENOR CORRÊA GOMES**, falecido em **28.4.2000**, nesta cidade.

**Art. 2.º**- A concessão referida no artigo anterior é estabelecida na quota fixada para o **Executivo Municipal**, nos termos da Lei n.º **1.536** de **17.12.80**

**Art. 3.º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Manaus, 25 de agosto de 2000

**ALFREDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Manaus

\* Republicado por Incorreção da PMM.

**DECRETO N.º 5177, DE 06 DE SETEMBRO DE 2000**

**ABR** - orçamento vigente, crédito complementar de **R\$ 7.581.000,00** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4.º Inciso I da Lei n.º 515, de 17 de dezembro de 1999.

#### DECRETA:

**Art. 1.º**- Fica aberto, no orçamento vigente, crédito suplementar de **R\$ 7.581.000,00** (sete milhões quinhentos e oitenta e um mil reais), como reforço aos seguintes Programas de Trabalho:

#### 18100 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED

08.42.188.1134.305 - Expansão e Equipamento da Rede Física do Ensino Rural

4110 - Obras e Instalações  
-01- R\$ 600.000,00

08.42.188.2030.101 - Manutenção do Ensino Fundamental  
3120 - Material de Consumo

-03- R\$ 1.000.000,00

08.42.188.2076.103 - Manutenção do Ensino Rural

3120 - Material de Consumo  
R\$ 700.000,00

#### 27100 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO BÁSICO, E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSB

03.07.025.1013.300 - Conservação e Conservação de Imóveis e Próprios Municipais

3132 - Outros Serviços e Encargos  
-01- R\$ 54.000,00

10.58.323.1014.300 - Programa Especial de Urbanização

3132 - Outros Serviços e Encargos  
R\$ 40.000,00

16.91.575.1018.300 - Sistema Viário e Obras Complementares  
4110 - Obras e Instalações

-01- R\$ 222.000,00

15.91.575.2050.201 - Conservação e Melhora. de Vias  
3132 - Outros Serviços e Encargos

-01- R\$ 40.000,00

03.07.021.2155.200 - Encargos de Exercícios Anteriores

3192 - Despesas de Exercícios Anteriores  
-01- R\$ 610.000,00

10.58.325.2056.101 - Manutenção da Limpeza Pública

3132 - Outros Serviços e Encargos  
-01- R\$ 2.000.000,00

#### 33100 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER - SEMESP

08.46.224.1112.301 - Expansão dos Equipamentos de Esporte e Lazer

3132 - Outros Serviços e Encargos  
-01- R\$ 81.000,00

4110 - Obras e Instalações  
-01- R\$ 42.000,00

08.46.224.1117.300 - Incentivo ao Desporto Amador

3259 - Outras Transferências a Pessoas  
-01- R\$ 92.000,00

#### 36100 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SEMEF

03.08.033.2019.103 - Encargos da Dívida Fundada Interna

3261 - Juros da Dívida Contratada  
-01- R\$ 2.100.000,00

**Art. 2.º**- O crédito de que trata o artigo anterior fica automaticamente registrado no Tribunal de Contas do Estado e será compensado, com importância de igual valor, sendo **R\$ 5.281.000,00** à conta do Excesso de Arrecadação da Fonte 01 - Participação na Receita do Estado - ICMS, e **R\$ 2.300.000,00** mediante anulação das dotações abaixo indicadas:

#### 18100 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO – SEMED

08.42.188.1009.302 - Expansão e Equipamento da Rede Física Escolar

4110 - Obras e Instalações  
-01- R\$ 600.000,00

08.41.190.2029.102 - Manutenção da Educação Infantil  
3120 - Material de Consumo  
-03- R\$ 1.000.000,00

08.42.188.2076.103 - Manutenção do Ensino Rural  
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais  
-01- R\$ 700.000,00

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em Contrário.  
**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 06 de setembro de 2000

  
**ALFREDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Manaus

#### DECRETO N.º 5.178 DE 11 DE SETEMBRO DE 2000

##### PERPETUA SEPULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, e CONSIDERANDO o que consta do Processo protocolado sob o n.º 04979/2000 de 29.8.2000,

##### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida ao Sr.º JORGE LUIS DOS REIS OLIVEIRA a PERPETUAÇÃO da SEPULTURA N.º 1.870, com área de 1,20x2,00m da QUADRA N.º 44 do CEMITÉRIO NOSSA SENHORA APARECIDA, onde estão inumados os restos mortais de FRANCISCO FERNANDO DOS REIS OLIVEIRA, falecido em 10.3.97, nesta cidade.

**Art. 2º** - A concessão referida no artigo anterior é estabelecida na quota fixada para o Executivo Municipal, nos termos da Lei n.º 1.536, de 17.12.80.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Manaus, 11 de setembro de 2000

  
**ALFREDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Manaus

#### DECRETO N.º 5179 DE 11 DE SETEMBRO DE 2000

##### PERPETUA SEPULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, e CONSIDERANDO o que consta do Processo protocolado sob o n.º 04976/2000 de 29.8.2000,

##### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida à Sr.ª TEREZINHA MENEZES DA SILVA a PERPETUAÇÃO da SEPULTURA N.º 2.553, com área de 1,20x2,00m, da QUADRA N.º 39 do CEMITÉRIO NOSSA SENHORA APARECIDA, onde estão inumados os restos mortais de RAIMUNDO NUNES DA SILVA, falecido em 8.9.93, nesta cidade.

**Art. 2º** - A concessão referida no artigo anterior é estabelecida na quota fixada para o Executivo Municipal, nos termos da Lei n.º 1.536, de 17.12.80.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Manaus, 11 de setembro de 2000

  
**ALFREDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Manaus

#### DECRETO N.º 5180, DE 11 DE SETEMBRO DE 2000

##### PERPETUA SEPULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, e CONSIDERANDO o que consta do Processo protocolado sob o n.º 05070/2000 de 01.9.2000,

##### DECRETA:

Fica concedida à Sr.ª GLEUCIMAR SANCHES FERREIRA a PERPETUAÇÃO da SEPULTURA N.º 3.104, com área de 1,20x2,00m, da QUADRA N.º 40 do CEMITÉRIO NOSSA SENHORA APARECIDA, onde estão inumados os restos mortais de MARIA DO CARMO SANCHES FERREIRA, falecida em 12.6.85 e FRANCISCO DAS C. A. SANCHES, falecido em 1.º.01.85, nesta cidade.

**Art. 2º** - A concessão referida no artigo anterior é estabelecida na quota fixada para o Executivo Municipal, nos termos da Lei n.º 1.536, de 17.12.80.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Manaus, 11 de setembro de 2000

  
**ALFREDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Manaus

#### Prefeitura Municipal de Manaus - PMM Secretaria Municipal de Economia e Finanças – SEMEF

##### Demonstrativo da Cota Orçamentária para Setembro/2000

Código	Órgão	Valor das Cotas <sup>(1)</sup> - R\$ 1,00		Total
		Pessoal	Outras Desp. (OCC) <sup>(2)</sup>	
11100	GAB. CIVIL	346.000,00	45.000,00	391.000,00
12100	GVP	47.000,00	5.000,00	52.000,00
13100	PGM	204.000,00	10.000,00	214.000,00
14100	SEMAD	410.000,00	30.000,00	440.000,00
15100	GAB. MILITAR	216.000,00	15.000,00	231.000,00
16100	SEMEF	1.100.000,00	65.000,00	1.165.000,00
18100	SEMED	4.035.000,00	8.000.000,00	12.035.000,00
19100	SEMCOM	45.000,00	100.000,00	145.000,00
22100	AGM	63.000,00	10.000,00	73.000,00
23100	SEMSA	4.220.000,00	500.000,00	4.720.000,00
27100	SEMOSB	2.600.000,00	3.000.000,00	5.600.000,00
28100	SEDEMA	206.000,00	15.000,00	221.000,00
30100	SEMAF	406.000,00	25.000,00	431.000,00
33100	SEMESP	67.000,00	10.000,00	77.000,00
37100	SEMAS	252.000,00	20.000,00	272.000,00
<b>Total I</b>		<b>14.217.000,00</b>	<b>11.850.000,00</b>	<b>26.067.000,00</b>
<b>Recursos Superv.</b>				
35100	SEMAD	690.000,00	300.000,00	990.000,00
36100	SEMEF	140.000,00	1.500.000,00	1.640.000,00
52400	DR. THOMAS	93.000,00	25.000,00	118.000,00
57400	VILLA LOBOS	58.000,00	10.000,00	68.000,00
58400	FUMTUR	90.000,00	20.000,00	110.000,00
<b>Total II</b>		<b>1.071.000,00</b>	<b>1.855.000,00</b>	<b>2.926.000,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>15.288.000,00</b>	<b>13.705.000,00</b>	<b>28.993.000,00</b>

(1) Excluindo-se os recursos oriundos de convênios e operações de crédito

(2) Outras despesas de capital e custeio

Emissão: 31/08/00

  
**ALFREDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Manaus

**GABINETE CIVIL - GC**

Processo n° 187/00-GC  
Assunto: Dispensa de Licitação

**DESPACHO**

Dispensar do procedimento licitatório, nos termos do inciso V, do art. 24, da Lei n° 8.666/93, de 21.06.93, para contratação de serviços de hospedagens em pensões, nas cidades de Brasília –DF e São Paulo – SP, destinados a atender pessoas carentes com acompanhantes que necessitam se deslocar para tratamento de saúde fora de domicílio – TFD.

À consideração do Sr. Secretário-Chefe do Gabinete Civil, solicitando ratificação.

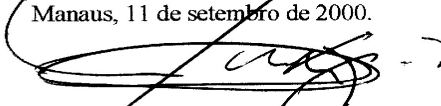
Manaus, 11 de setembro de 2000.

  
**UBIRAJARA RAMOS MORAES JUNIOR**  
Subsecretário-Chefe do Gabinete Civil

Pelo exposto Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei n° 8.666/93, a Dispensa de Licitação pertinente ao processo n° 187/00-GC, no valor de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

**PUBLIQUE-SE:**

Manaus, 11 de setembro de 2000.

  
**AFONSO LUIZ COSTA LINS JUNIOR**  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE  
TURISMO - MANAUSTUR****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor Presidente, da Fundação Municipal de Turismo - MANAUSTUR, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o teor do relatório apresentado pela Comissão de Licitação desta Fundação, no Processo n.º 0787/2000, relativo à **Carta Convite n. 017/ 2000**.

**CONSIDERANDO**, ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a decisão firmada pela Comissão de Licitação constante do relatório acima referido.

**ADJUDICAR**, a Firma: **M. N. Lopes Batista**, para o fornecimento de material e construção para manutenção do anfiteatro e administração do Centro Cultural Esporte e

Lazer Ponta Negra, no valor global de R\$ 8.135,74 (oito mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos). Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Turismo – MANAUSTUR.

Manaus, 31 de agosto de 2000.

  
**Orlando Câmara**  
Diretor Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE - SEMSA****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o teor do Relatório apresentado pela Comissão Municipal de Licitação/PMM, no processo n.º 1723/00, NAD n.º 209326, relativo a Concorrência n.º 008/2000 – CMLCS e,

**CONSIDERANDO**, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao Processo Licitatório.

**RESOLVE**

**I - HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Municipal de Licitação da PMM, constante do Relatório acima referido, obedecendo o critério de menor preço.

**II - ADJUDICAR** a firma **CLAUDIO ALBERTO FELSENTHAL**, itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11 e 12, cujo valor global importou em R\$ 2.273.774,28 (Dois Milhões, Duzentos e Setenta e Três Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos) como vencedora da Licitação para a aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Manaus, 04 de setembro de 2000.

  
**ARNALDO RODRIGUES ANDRADE**  
Secretário Municipal de Saúde

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o teor do Relatório apresentado pela Comissão Municipal de Licitação/PMM, no processo n.º 1723/00, NAD n.º 209328, relativo a Concorrência n.º 009/2000 – CMLCS e,

**CONSIDERANDO**, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao Processo Licitatório.

**RESOLVE**

**I - HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Municipal de Licitação da PMM, constante do Relatório acima referido, obedecendo o critério de menor preço.

**II - ADJUDICAR** a firma **CLAUDIO ALBERTO FELSENTHAL**, itens 01, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67 e 68; cujo valor global importou em

R\$ 1.086.449,76 (Um milhão, oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e seis Centavos) como vencedora da Licitação para a aquisição de material de laboratório para a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Manaus, 06 de setembro de 2000.

**ARNOLDO RODRIGUES ANDRADE**  
Secretário Municipal de Saúde

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o teor do Relatório apresentado pela Comissão Municipal de Licitação/PMM, no processo n.º 1986/00, NAD n.º 209329, relativo a Concorrência n.º 010/2000 – CMLCS e,

**CONSIDERANDO**, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao Processo Licitatório.

### RESOLVE

**I - HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Municipal de Licitação da PMM, constante do Relatório acima referido, obedecendo o critério de menor preço.

**II - ADJUDICAR** as firmas **CLAUDIO ALBERTO FELSENTHAL**, itens 01, 02, 03, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 42, 44, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 96, 97, 98, 99, 100 e 101, cujo valor global importou em R\$ 531.397,92 (Quinhentos e trinta e um mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos); e **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA FASA LTDA**, itens 06, 11, 14, 15, 16, 17, 26, 32, 36, 43, 64, 65, 66, 90, 91, 92, 93, 94 e 95, cujo valor global importou em R\$ 214.676,70 (Duzentos e Catorze Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Setenta Centavos); como vencedoras da Licitação para a aquisição de material químico-cirúrgico para a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Manaus, 06 de setembro de 2000.

**ARNOLDO RODRIGUES ANDRADE**  
Secretário Municipal de Saúde

**EMPRESA MUNICIPAL DE  
URBANIZAÇÃO - URBAM**

### **PORTARIA N° 48/00**

**O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - URBAM**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO**, a urgência premente de se consertar o telhado desse edifício garagem, que se encontra bastante avariado, causando problemas de toda monta pela infiltração de água pluvial na laje logo abaixo do mesmo;

**CONSIDERANDO**, o que consta no parecer jurídico 547/00 de 31 de agosto de 2.000 exarado pela Divisão Jurídica da Urbam;

**CONSIDERANDO** o que consta no **inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93**;

**CONSIDERANDO**, finalmente que as duas licitações anteriores para aquisição de material foram desertas,

### **RESOLVE:**

**I - DISPENSAR** o procedimento licitatório para compra de telhas e demais materiais de reparo para o conserto do telhado do edifício garagem JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA.

**II - ADJUDICAR** a empresa ALUMAZON – ALUMÍNIO E CONSTRUÇÕES LTDA, o objeto acima mencionado no valor de **R\$ 2.634,72 (dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos)**;

**Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.**

GABINETE DO DIRETOR-ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA URBAM, em Manaus, 4 de setembro de 2.000.

**ARMANDO FERREIRA DA CÂMARA**  
Diretor Administrativo e Financeiro da Urbam

Ratifico a presente dispensa de licitação como condição de eficácia, nos termos do artigo 26 da Lei 8666/93.

Manaus, 4 de setembro de 2.000.

**Engª MARIA AUXILIADORA DIAS CARVALHO**  
Diretora Presidente da Urbam



## **Diário Oficial Município de Manaus**

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO N° 129 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS

PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Procuradoria Geral do Município  
Órgão Organizador

Secretaria Municipal de Administração  
Órgão Gerenciador Operacional

MARIA DO SOCORRO CORDEIRO SIQUEIRA GUIMARÃES  
Gerente Operacional

Composição e Impressão  
Escola de Serviço Público Municipal  
Rua: Maceió, 307 – Adrianópolis  
CEP 69.057-010 Manaus- Amazonas  
TELEFONES: 622 6790/633 2642

e-mail: semad@internext.com.br  
e-mail: cinf\_semad@osite.com.br